

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE TOLDO PARA ÁREAS EXTERNAS CRP-03

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - Bahia, realizará Dispensa de licitação para locação de toldos para o Conselho Regional de Psicologia 3ª Região Bahia. Empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão encaminhar proposta comercial com base nas informações contidas no **Projeto básico – Locação de toldos para áreas externas CRP-03**, através do e-mail: compras@crp03.org.br até o dia 10/02/2023.



CRP- 03/10974

Catiana Nogueira dos Santos

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª região/BA

PROJETO BÁSICO
Locação de Toldo para áreas externas CRP-03

1. JUSTIFICATIVA

Considerando a falta de espaço físico na área construída da Instituição e da necessidade da utilização da área externa para a realização de eventos de interesse da categoria de psicólogas/os, justifica-se o projeto para locação de toldos.

2. OBJETO:

Locação de Toldos para instalação nas áreas externas disponíveis da sede do Conselho Regional de Psicologia, rua Aristides Novis, 27, Federação, Salvador, Ba

2.1 No orçamento deverão constar valores individuais para cada área especificada no item 3

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Área 1 – superior

Toldo medindo 4,00 x 2,5mts

Lona antichama antimoho vulgarização eletrônica, estrutura alumínio ou galvanizada.

3.2. Área 2 – inferior

Toldo piramidal, medido 8,00 x 7,00mts

04 cortinas com ilhós

Lona antichama antimoho vulgarização eletrônica, estrutura alumínio ou galvanizada.

3.3. Área 3 – inferior

Toldo piramidal, medido 8,00 x 5,00mts

04 cortinas com ilhós

Lona antichama antimoho vulgarização eletrônica, estrutura alumínio ou galvanizada.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições estipuladas no item 3;

Salvador • Sede
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Feira de Santana • Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista • Subsede
Avenida Olívia Flores, Empresarial
Olívia Flores - 286, 5º andar, sala 506,
CEP 45028-100

Telefones:
(77) 3017-6472

Itabuna • Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, Edif. Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029

- b) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.
- c) Será de responsabilidade da Contratada as despesas com o frete para entrega dos produtos nos locais informados no item 3;
- d) Entregar os produtos de forma a garantir a integridade dos bens que serão locados;
- e) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações e local constante neste Projeto Básico;
- g) Substituir, às suas expensas, os objetos com avarias ou defeitos, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contados da notificação pelo Contratante;
- h) Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar à Contratante, a data de entrega dos produtos.
- j) Assumir a responsabilidade pela instalação e desinstalação dos equipamentos

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro de normas e condições deste projeto básico;
- b) Rejeitar o/s produto/s que estiver/em em desacordo com as especificações deste Projeto Básico
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no/s produto/s recebido/s, para que seja substituído;
- e) Efetuar a retenção dos Impostos Federais devidos;
- e) Efetuar o pagamento mensal à Contratada do valor correspondente à locação;

6. CONDIÇÕES E LOCAL DE INSTALAÇÃO

6.1. A instalação deverá ser realizada em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00hs

6.2. Endereço de instalação: Rua Professor Aristides Novis, 27 – Federação – Salvador – Bahia – Cep: 40.210-630

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito pelo Contratante através de boleto bancário emitido pela Contratada, no prazo de 7 (sete) a 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal

Salvador, 31 de janeiro de 2023



Catiana Nogueira dos Santos

CRP-03/10974

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região